



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 13.2023

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2023.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los(as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **15 de setembro, sexta-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DA SESSÕES DOS DIAS: 11.08.2023 (reunião extraordinária) (doc. SEI 1464550) e 11.08.2023 (reunião ordinária) (doc. SEI 1467990) - Processo 23071.922510/2023-04.

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):

1.1 - Processo SEI 23071.901791/2023-53 - Minuta de Código de Ética e Convivência Discente no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Relator: Conselheiro Fabrício da Silva Teixeira Carvalho).

Breve resumo: Deliberação acerca da proposta de minuta de Código de Ética e

Convivência Discente no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

1.2 - Processo SEI 23071.901816/2023-19 - Minuta de resolução que dispõe sobre a criação e formação de um conjunto de servidores para realização de investigações preliminares, comissões sindicantes, administrativas ou disciplinares no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Relator: Conselheiro Claudio Roberto Fóffano Vasconcelos).

Breve resumo: Apreciação de minuta de Resolução que dispõe sobre a criação e formação de um conjunto de servidores para realização de investigações preliminares, comissões sindicantes, administrativas ou disciplinares no âmbito da UFJF aprovada pelos membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e discutida com os Diretores das Unidades.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Indicação para a Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora - Resolução nº 10/2019 - Consu (Regimento Interno da Ouvidoria Geral).

Breve Resumo: Referendo da indicação da Ouvidora Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme dispõe o art. 4º, inciso I, do Regimento Interno da Ouvidoria, aprovado pela Resolução nº 10/2019 - Consu): Ana Lúcia de Almeida Vargas, Técnica-Administrativa em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.2 - Processo SEI 23071.923817/2021-29 - Relatório Final da Comissão de Condução do Debate - possível emancipação do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares.

Breve Resumo: Apreciação do Relatório Final da Comissão de Condução do Debate, conforme estabelecido na proposta de metodologia de debate acerca de uma possível emancipação do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares, aprovada por meio Resolução do CONSU n.º 05/2022.

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

3.1 - Processo SEI 23071.930588/2023-94 - Relatório de Gestão 2022 e concordância com o pedido de recredenciamento da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - Fundação CAEd como Instituição de Apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Relator: Conselheiro Marcelo Silva Silvério).

Breve resumo: Apreciação pelo Consu/UFJF do Relatório de Gestão 2022 da Fundação Caed e do pedido de recredenciamento da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - Fundação CAEd como Instituição de Apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2 - Processo SEI 23071.929376/2023-64 - Doação de bens à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), conforme previsto na Resolução nº 34/2011 Consu/UFJF. (Relatora: Conselheira Anne Bastos Martins Rosa).

Breve resumo: Deliberação pelo Plenário acerca do aceite de doação para a Universidade Federal de Juiz de Fora de bens móveis do Projeto CRA APQ 01187/16 - Termo de Doação de Bens Móveis Nº 019/20, pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), totalizando R\$ 65.395,47 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

3.3 - Processo SEI 23071.929030/2023-66 - Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) - exercício 2022. (Relator: Conselheiro Marcos Tanure Sanábio).

Breve resumo: Discussão e deliberação acerca do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) - exercício 2022.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

VI - ASSUNTOS GERAIS.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 13/09/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1467760** e o código CRC **AF58FFB7**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.938027/2023-33

Documento SEI nº
1467760